



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 26 / 07 / 2023
Ferreira
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA N° 098 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de responsável pelo tratamento de dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

- I – **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da máquina administrativa;
- II – **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Art. 23 e no Art. 40 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- III – **CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n° 004, de 28 de Fevereiro de 2023 do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado como encarregado pelo tratamento de dados do Poder Legislativo, o servidor **Wástor Vicente Silva**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas TI.

Art. 2° O servidor designado deverá atender todas as obrigações e deveres impostos pela Lei Federal n° 13.709/2018, bem como efetuar prestação de contas definidas no § 2° do Art. 1° da Instrução Normativa n° 004/2023 do TCM-GO.

Art. 3° Fica determinado que deverá constar no site do Poder Legislativo Municipal a identificação do encarregado pelo tratamento de dados, conforme determinado no § 1° da Instrução Normativa n° 004/2023 do TCM-GO.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

